

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO II

MARCELO NEGRI SOARES

LUCAS PIRES MACIEL

EUDES VITOR BEZERRA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito econômico, empresarial, digital, inovação e empreendedorismo II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Eudes Vitor Bezerra

Lucas Pires Maciel

Marcelo Negri Soares – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-208-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO II

Apresentação

O II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI, realizado em parceria com a Unichristus, apresentou como temática central “Direito, Pandemia e transformação Digital: Novos Tempos, Novos Desafios”. Esta questão suscitou intensos debates desde o início e, no decorrer do evento, com a apresentação dos trabalhos previamente selecionados.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como pôsteres no Grupo de Trabalho “DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO E DIREITO DO CONSUMIDOR II”, realizado no dia 07 de dezembro de 2020, que passaram previamente por dupla avaliação cega por pares. Foram apresentados resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos cursos de Direito pelos graduandos e também por Programas de Pós-Graduação em Direito, que retratam parcela relevante dos estudos que têm sido desenvolvidos na temática central do Grupo de Trabalho.

As temáticas abordadas decorrem de intensas e numerosas discussões que acontecem no Brasil e no mundo, com temas que reforçam a diversidade cultural brasileira e as preocupações que abrangem problemas relevantes e interessantes.

Ressaltamos, por oportuno, que os autores utilizaram referenciais teóricos refinados sobre a complexidade, sociedade de consumo, sociedade de risco, sociedade da informação, sociedade em rede, globalização, diálogo das fontes etc., o que realça o aspecto acadêmico, científico e técnico do evento.

Destarte, espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas

nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Prof. Dr. Eudes Vitor Bezerra - IDEA

Prof. Dr. Marcelo Negri Soares – UNICESUMAR

Prof. Ms. Lucas Pires Maciel - UNIMAR

O COMPLIANCE DIGITAL E OS SEUS REFLEXOS E ASPECTOS RELEVANTES NA LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

Sérgio Henriques Zandoná Freitas¹
André Campos Martins
Barbara Costa Junqueira

Resumo

INTRODUÇÃO: O presente pôster discorre acerca da aplicação de normas de compliance em seus aspectos gerais e o Direito, com destaque para a tecnologia e a gestão e manipulação de dados digitais por empresas ou pessoas físicas e quais as aplicações e repercussões na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. **PROBLEMA DE PESQUISA:** A temática sobre a privacidade ou a proteção de dados não é algo novo, havendo proteção expressa na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CR/88. Entretanto, a manipulação de dados em plataformas digitais seja por empresas especializadas ou empresas que usam destas informações para atingir seu público alvo, por pessoas físicas ou até mesmo por candidatos a cargos políticos em épocas eleitorais, ainda é questão não muito recorrente e relativamente novo. A problematização se dá quanto à necessidade que todas as fontes do Direito debatam a respeito deste assunto, incluindo a aplicação de normas de conformidade de atuação (Compliance) e a repercussão para a LGPD, para a Responsabilidade Civil e na esfera Penal para o transgressor. **OBJETIVO:** Analisar, à luz da estrutura existente no país, bem como daqueles já existentes ou outras esferas jurídicas estrangeiras, a regulamentação, análise e aplicação dos meios de regulamentação a respeito da manipulação de dados digitais e a responsabilização por uso irregular destas informações. **MÉTODO:** Para o presente estudo, foram usadas a pesquisa bibliográfica derivadas de artigos em periódicos jurídicos e livros doutrinários, cabendo destacar ainda o uso de dados oriundos de publicações, cabendo destacar o método jurídico-dedutivo à luz dos princípios constitucionais, e por fim, a análise temática e interpretativa. **RESULTADOS ALCANÇADOS:** Ainda que já existam leis que regulamentem a manipulação e proteção de dados na legislação brasileira e estrangeira, estas não conseguem, e nem poderiam, abarcar todas as situações que envolvem a manipulação de dados digitais e quais regras de conformidade (Compliance) podem ser aplicadas para maior segurança das partes envolvidas. A normatividade tende em acompanhar as mudanças apresentadas na sociedade, mas, sempre será necessário observar a Constituição Brasileira de 1988 no que tange, principalmente, a proteção à privacidade, ao sigilo e à intimidade, já garantidos no art. 5º, incisos X e XII, CR/88 (BRASIL, 1988), que firmarão na lei, não um privilégio, mas, sim um equilíbrio entre o livre acesso à informação e ao livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão e o consequente acesso a dados que tais liberdades garantem. Além do apresentado, vale relatar a forma como outros países, dentre os quais EUA ou os países da União Européia, tratam da questão.

~~**Palavras-chave:** Compliance, Dados Digitais e Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de~~
~~1-Orientador(a) do trabalho/resumo científico.~~
Dados - LGPD, Responsabilidade Civil, Direitos Constitucionais

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 08 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 08 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.973, de 2 de Dezembro de 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm#:~:text=1%C2%BA%20Esta%20Lei%20es%20tabela%20medidas,218%20e%20219%20da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o. Acesso em: 08 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de Abril de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm. Acesso em: 08 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm. Acesso em: 08 set. 2020.

BRASIL. Medida Provisória nº 954/2020. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141619>. Acesso em: 08 set. 2020.

BAMBIRRA, Débora Resende; SALLES, Samuel de Castro. A proteção de dados de usuários da internet caracterizada como direito fundamental. Disponível em: <http://conpedi.danilojr.info/publicacoes/3tk2g038/213p131z/sp2mP9rbjL8dnMgq.pdf>. Acesso em: 08 set. 2020.

CHAI, Cassius Guimaraes; LIMA, Pedro Henrique Roque. A.I. Entre privacidade vs. Danos e riscos à saúde pública: Uso de dados randomizados da telefonia móvel como estratégia de prevenção e proteção da saúde pública no combate ao COVID-19. Disponível em: <http://conpedi.danilojr.info/publicacoes/x2c7701f/q496y020/xGUox6fW6qJ5RLIH.pdf>. Acesso em: 08 set. 2020.

LIMA, Cíntia Rosa Pereira De; PEROLI, Kelvin. Direito Digital - Compliance, Regulação e Governança. São Paulo: Quartier Latin, 2020.

PEDROSA, Clara Bonaparte; GUEDES, Vivian Frade. A proteção de dados pessoais como

direito fundamental: Disponível em:
<http://conpedi.danilojr.info/publicacoes/3tk2g038/213p131z/3eHwSUOP2DNyVG30.pdf>.
Acesso em: 08 set. 2020.